

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
LABORATÓRIO DE PSICOLOGIA E SAÚDE
MANUAL DO ALUNO

Este Manual está em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da FAMERP. Situações não previstas neste Manual poderão estar disponíveis no Regimento Geral da Pós-Graduação que se encontra no Site da FAMERP.

Caro aluno(a), é com grande satisfação que lhes damos boas-vindas e parabenizamos pelo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde da FAMERP!

Elaboramos este manual para apresentar o programa, corpo docente, as normas e regras, e informações gerais que lhe auxiliarão durante o curso.

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde da FAMERP

O Serviço de Psicologia do Hospital de Base (desde 1981), o Laboratório de Psicologia e Saúde da FAMERP (desde 2002) e o Departamento de Psicologia (desde 2017) desenvolvem atividades de extensão de serviços à comunidade, gestão de recursos, ensino e pesquisa em Psicologia da Saúde.

Compatível com a missão da Instituição, o grupo de profissionais que compõe o Serviço de Psicologia e o Laboratório de Psicologia e Saúde visa formar recursos humanos competentes para atuar na área da saúde, com oferta de estágio para alunos de graduação, estágio de iniciação científica, aprimoramento, residência multidisciplinar, cursos de especialização e orientação de mestrado e doutorado no Programa de Ciências da Saúde da FAMERP.

Em 2013, o Programa de Mestrado Acadêmico em Psicologia e Saúde foi reconhecido pela CAPES. Embora se trate de um novo Programa, o corpo docente e de orientadores é, em grande parte, oriundo do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da instituição. Trata-se, portanto, de um grupo que já tem experiência em pós-graduação *Stricto Sensu*, ampla vivência acadêmica, de pesquisa e prática no próprio sistema de saúde, dadas as características de prestação de serviços, ensino e pesquisa da FAMERP e do Hospital de Base. Esta proposta, portanto, permite ao grupo

constituir identidade própria, consolidando e expandindo suas atividades na interface comportamento e saúde.

Estrutura Curricular

O Programa de Mestrado Acadêmico em Psicologia e Saúde tem uma **Área de Concentração** “Comportamento e Saúde” que tem como definição a “Utilização de dados das ciências do comportamento e de áreas correlatas para a promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças” e duas **Linhas de Pesquisa**:

Psicologia e Saúde - Contribuições da psicologia utilizadas para a promoção e manutenção da saúde, prevenção de doenças e transtornos mentais e tratamento de doenças; além disso, engloba aspectos metodológicos e éticos da pesquisa que articula psicologia, ambiente e saúde, bioética e comportamento, análise do sistema de atenção à saúde e formação de políticas de saúde.

Psicologia e Qualidade de Vida: Atividades Saudáveis e Intervenções Profissionais:

Contribuições das atividades físicas e saúde no esporte amador e profissional e comportamento nos ambientes das práticas da atividade física, exercício e esporte; tratamento e reabilitação; saúde e comportamento de grupos populacionais e profissionais específicos; produção e análise de dados epidemiológicos para mapear problemas e obter informações seguras visando a saúde e a qualidade de vida da população.

De acordo com Regulamento Geral da Pós-Graduação (RGPG/2019) para a obtenção do Título de Mestre o aluno deverá integralizar 92 créditos (1.380h) assim distribuídos: sessenta e dois (62/930h) créditos na elaboração da dissertação de mestrado; trinta créditos (30/450h) em disciplinas do programa, de outros programas da FAMERP e de instituições brasileiras ou estrangeiras, sendo vinte e quatro (24/360h) créditos em disciplinas obrigatórias e seis (6/90h) em optativas; até seis (6/90h) créditos em atividades complementares, previstas em instrução normativa do conselho do programa, podendo ser aproveitados em substituição a disciplina optativa. Cada crédito corresponde a 15h.

Disciplinas Obrigatórias

1. Comportamento e Saúde
2. Produção Científica: redação e apresentação
3. Estatística
4. Ética
5. Metodologia de Pesquisa
6. Planejamento, Ensino e Avaliação

7. Pesquisa Qualitativa

8. Ciência e Compromisso Social

As Disciplinas Optativas perfazem 90 horas do programa (6 créditos / 3 disciplinas). Fica a critério do docente o número de alunos para que a disciplina optativa seja ministrada. O aluno também poderá obter esses créditos realizando outras atividades, tais como: estágio em docência; participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos; assistir defesas de dissertações e teses; publicar trabalhos em periódicos científicos; realizar disciplina em outro programa, na instituição ou em outra instituição. Essas atividades precisam ser validadas pelo Programa, portanto, antes de realizá-las procure o orientador / coordenação para certificar-se que poderão ser validadas. Apresentamos algumas disciplinas que poderão ser oferecidas, além disso, disciplinas novas poderão também serem oferecidas.

Disciplinas:

A bioética, a biotecnologia e a psicologia

Educação sexual

Investigação psicossomática

Utilização de recursos avançados em planilhas eletrônicas

Estágio de Docência → estes créditos podem ser obtidos quando o Aluno auxilia o algum Docente do Programa em aulas na Graduação (mas não devem perfazer mais que 25% das horas da disciplina). Se o aluno estiver em um Quadro de Professores de uma IES reconhecida pelo MEC/CEE, deverá apresentar documentação que comprove seu vínculo e disciplina ministrada à Coordenação do Programa. Esta será avaliada em Reunião de Conselho de Área para deferimento.

Docentes do Programa

Carla Rodrigues Zanin / Eduardo Santos Miyazaki / Eliana Márcia Sotello Cabrera / Gerardo Maria de Araujo Filho / João Marcelo Rondina / Karina Kelly Borges / Kazuo Kawano Nagamine / Lazslo Antonio Ávila / Leda Maria Branco / Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki / Maria Jaqueline Coelho Pinto / Neide Aparecida Micelli Domingos / Nelson Iguimar Valério / Patrícia da Silva Fucuta / Randolpho dos Santos Junior / Eudes Quintino de Oliveira Junior

Exame de qualificação

O Exame de Qualificação é obrigatório, e tem por objetivo avaliar a aplicação da metodologia adequada à pesquisa, coerência com a linha de pesquisa, a capacidade de problematização e investigação, além de evidenciar os primeiros achados de sua pesquisa.

Para requerer a qualificação, o discente deve ter cumprido todos os créditos das disciplinas obrigatórias e ter cumprido 12 meses de matrícula do mestrado, e entregar preenchido o formulário de requisição, assinado pelo orientador (disponibilizado no site da FAMERP). O(a) discente deve comparecer a secretaria e protocolar o requerimento de qualificação até o 15º dia de cada mês.

O Aluno deverá preencher o Formulário Unificado de Indicação da Comissão Julgadora de Defesa para ser aprovado pelo Conselho de Área (formulário disponível no site da FAMERP). Para o Exame de Qualificação devem ser indicados cinco nomes: três membros efetivos, sendo um deles o Orientador (como presidente) e dois suplentes. Para o Exame de Qualificação os membros podem ser externos ou internos. O Aluno deverá fazer um **PRÉ-CONVITE** aos examinadores.

Após a reunião de Conselho, e aprovado os membros da banca avaliadora pela Comissão, a Secretaria informará sobre decisão da Banca Examinadora. A Secretaria encaminhará ofício Convite, junto com o trabalho impresso, para os avaliadores com no **mínimo 15 dias** de antecedência da data agendada para a realização da banca.

Para o **Exame de Qualificação** a banca examinadora deverá ser constituída por 03 membros: Orientador(a), e dois professores doutores efetivos internos ou externos.

O discente aprovado na qualificação e cumprido os 30 créditos obrigatórios, poderá requerer até o 15º dia de cada mês a defesa de dissertação.

Em caso de reprovação, o aluno poderá requerer novo exame (uma única vez) no prazo máximo de 30 (sessenta) dias.

Normas para o Exame de Qualificação estão disponíveis no site da FAMERP. Lembrando que para a apresentação do trabalho devem ser utilizadas as Normas da APA (2010).

Defesa da dissertação

O aluno de Mestrado deverá defender a Dissertação até 24 meses após o ingresso no Programa, e ter cumprido todos os 30 créditos. Entregar preenchido o formulário de requisição, assinado pelo orientador (disponibilizado no site da FAMERP).

O(a) discente deve comparecer a secretaria e protocolar o requerimento de defesa de dissertação até o 15º de cada mês, com Formulário Unificado de Indicação da

Comissão Julgadora de Defesa para ser aprovado pelo Conselho de Área (formulário disponível no site da FAMERP). O Aluno deverá fazer um **PRÉ-CONVITE** aos examinadores.

Após a reunião de Conselho, e aprovado os membros da banca avaliadora pela Comissão, a Secretaria informará sobre decisão da Banca Examinadora. A Secretaria encaminhará ofício Convite, junto com o trabalho impresso, para os avaliadores com no **mínimo 15 dias** de antecedência da data agendada para a realização da banca.

A defesa da Dissertação conta com uma banca examinadora composta por 03 membros: Orientador(a), dois professores doutores efetivos, sendo o 1º examinador **um docente externo ao programa**, o 2º um docente interno ou externo, e mais 2 professores doutores suplentes, sendo o 1º suplente um docente externo ao programa.

Normas para Defesa da Dissertação de Mestrado.

A defesa da dissertação será pública e apresentada no modelo tradicional; ser redigida em língua portuguesa, com resumos em português e inglês. Normas para a Defesa estão disponíveis no site da FAMERP. Lembrando que para a apresentação do trabalho devem ser utilizadas as Normas da APA (2014).

Para a defesa, a dissertação deverá ser encadernada em espiral, sendo uma cópia para orientador, uma para cada membro da banca efetivos e suplentes, totalizando seis cópias.

A defesa poderá ser realizada por videoconferência. Informar a secretaria com ao menos 5 dias de antecedência para solicitação do material e suporte técnico.

A defesa constará de uma apresentação pública, com tempo de 30 (trinta) minutos (com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos).

Após a apresentação, proceder-se-á a arguição pela Comissão Julgadora, que poderá ser de duas formas, a critério do Examinador: em forma de diálogo (tempo total de uma hora) ou de perguntas (30 minutos para o Examinador e 30 minutos para o aluno).

Imediatamente após o encerramento da arguição, os examinadores expressarão seu julgamento em sessão secreta e emitirão um único parecer.

A avaliação da banca avaliadora resultará em uma das decisões: aprovado ou reprovado, prevalecendo a avaliação de 2 (dois) examinadores.

No caso de aprovação e as reformulações definidas pela Banca Avaliadora, o candidato deverá entregar a dissertação definitiva apenas digital, com a cópia de todo o

trabalho em PDF gravada em CD, junto com protocolo de submissão de artigo para publicação.

Cumprido todas as formalidades, o diploma de título de mestre poderá ser expedido no prazo de 6 meses.

Caso seja reprovado, o(a) discente tem 30 dias para nova defesa, que deverá ser solicitada a Secretaria.

Informações Gerais do programa ao Discente

O(a) discente deverá solicitar, **semestralmente**, a matrícula nas disciplinas obrigatórias e optativas por meio da Secretaria de Pós-graduação do programa, dentro dos prazos estabelecidos nos calendários acadêmicos semestrais disponibilizados no site da FAMERP e informados pela secretaria.

É exigido do(a) discente matriculado(a), a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), nas aulas e atividades programadas.

No Site da FAMERP, em Pós-Graduação, Psicologia você encontra as Normas do Programa e em Secretaria todos os formulários.

O PPG em Psicologia e Saúde utiliza Normas da APA (6ª edição) para Elaboração do Trabalho Científico.

Para a validação dos créditos o(a) discente deverá preencher: Formulário Unificado Aproveitamento de Créditos em Disciplinas; Formulário Unificado Aproveitamento de Créditos em Atividades Complementares; Formulário Unificado Homologação de Créditos. Formulários disponíveis na página da FAMERP → (Psicologia → Regimento/Normas e Formulários).

O(a) discente poderá se inscrever em disciplinas oferecidas em outros Programas de Pós-Graduação da FAMERP), com anuência do Orientador. Basta fazer sua matrícula na disciplina. Os créditos dessa disciplina serão considerados como Créditos Optativos. Não há necessidade de solicitar validação desses créditos. Poderá se inscrever em disciplinas oferecidas em outros Programas de Pós-Graduação, com anuência do Orientador, reconhecidos pela CAPES/MEC e, posteriormente, solicitar a validação dos créditos, por meio do Formulário de Validação de disciplinas externas. Após preenchimento, o mesmo deve ser entregue na secretaria para que seja encaminhada a reunião do Conselho do programa para deferimento ou indeferimento da solicitação.

O Conselho de Área se reúne na última quarta-feira de cada mês e a Câmara de Pesquisa a cada dois meses.

Caso o(a) discente tenha realizado disciplinas em outros Programas de Pós-Graduação antes do ingresso como aluno regular do programa, na FAMERP ou em outra instituição, poderá solicitar a revalidação desses créditos. Poderão ser revalidados a critério da Pós-Graduação, mediante solicitação do Orientador e apresentação de documentos comprobatórios (Declaração do Programa/Nota, Ementa da disciplina).

O discente poderá requerer suspensão da matrícula por 6 meses, mediante parecer favorável de seu Orientador. Apenas por uma (01) vez será concedido trancamento parcial de matrícula em uma disciplina, sendo registrado pela Secretaria e comunicado à Coordenação do Programa.

O(a) discente poderá requerer o cancelamento de disciplinas até 15 dias após o início das aulas. Caso o cancelamento não seja solicitado será considerado reprovado na disciplina.

Toda Turma deverá realizar uma Eleição para escolha de um Representante que deverá participar das Reuniões de Conselho de Área e de Câmara de Pós-Graduação. Solicite à secretaria normas para a realização da eleição.

Mantenha seu LATTES atualizado. Esta é a ferramenta que utilizamos para preencher o Relatório da CAPES.

O discente deverá preencher um FORMULÁRIO, por meio da Plataforma Google Forms, todo mês de dezembro durante cinco (5) anos, pois este é o período que a CAPES considera para análise de Egressos. Um link será enviado para seu e-mail quando do preenchimento do Formulário. POR FAVOR, mantenha seu e-mail atualizado! Link de Acesso: <https://forms.gle/fhhDPZWvAXdTswQX6>

O Discente, juntamente com o Orientador, deverá publicar um Artigo durante o Curso, em Periódico Qualis A1 a A4 ou B1 a B4.

Orientador e Discente podem optar por um Co-Orientador. Para isso, é necessário formalizar esta Orientação. Veja as normas no site!

Você encontrará no Site, os Modelos para elaboração do seu Trabalho!! Visite o Site!!

AVISO IMPORTANTE! Esteja atento as datas e normas para elaboração do seu trabalho.

Aluno Bolsista

O PPG poderá disponibilizar bolsa (DS – Demanda Social/ CAPES) que obedecerá aos critérios estabelecidos pela CAPES.

O PPG utilizará para concessão de bolsa a Classificação do aluno no Processo Seletivo atendendo aos critérios estabelecidos pela CAPES conforme Portaria nº 76, de 14 de Abril de 2010. Você encontrará no Site (Regimento, Normas e Formulários) essa Portaria (http://www.sr2.uerj.br/dcarh/download/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf).

O Bolsista deverá cumprir 40h semanais e realizar as atividades estabelecidas pela coordenação do PPGPS.

Deverá assinar Termo fornecido pela Secretária de Pós-Graduação.

Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato pelo e-mail psicologia.mestrado@famerp.br ou de segunda à sexta de 8:00h às 17:00h pelo telefone (17) 3201-5876

ATENCIOSAMENTE

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE